



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2022**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Cláusulas 13, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei Federal n. 10.520/02 e Resolução CIGAMERIOS de número 003/2013,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, a pedido do Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Resolução nº 09/2022, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 001/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, em 14 de Abril de 2022.

**DIRCEU SILVEIRA**  
**Presidente do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Modelo**